



**Município de Montes Claros-MG**  
**PROCURADORIA-GERAL**

Montes Claros (MG), 25 de março de 2022

Exmo. Sr.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº GP-\_\_\_\_\_/2022

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

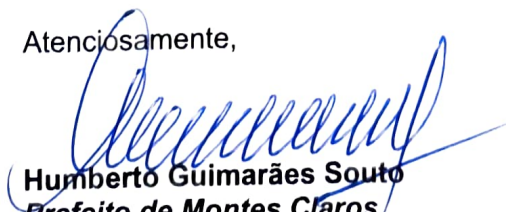
Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da douta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O presente projeto de lei tem por objeto a concessão de autorização para que o Município de Montes Claros possa abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, bem como ratificar o convênio firmado, com interveniência do Estado de Minas Gerais, entre o Município de Montes Claros e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER – MG, que tem como objeto a execução de obras de melhoramento e pavimentação de rodovia municipal, no trecho compreendido entre o distrito de São Pedro da Garça e o entroncamento da LMG-631, com extensão de 4,16 quilômetros, bem como repassar os devidos recursos financeiros.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Humberto Guimarães Souto  
Prefeito de Montes Claros

